



Processo nº 23064.015923/2021-50

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - Câmpus Campo Mourão e a empresa ASSETEL ASSISTÊNCIA E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO. , NA FORMA ABAIXO.

No dia 02 de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, a **Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR - Câmpus Campo Mourão**, situada na Via Rosalina Maria dos Santos, nº 1233, na cidade de Campo Mourão - PR, inscrita no CNPJ 75.101.873/0006-02, neste ato representada por seu Diretor Geral, Prof. Dr. Roberto Ribeiro Neli, nomeado pela portaria 830, de 21 de maio de 2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ASSETEL ASSISTÊNCIA E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, CNPJ n.º 84.846.278.0001-74, estabelecida na Avenida Capitão Indio Bandeira, 540, Loja 02, Centro, CEP 87301-00, Campo Mourão - PR, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr.(a) José Aparecido Pereira, RG nº 3.436.465-4, CPF nº 600.254.929-34, residente e domiciliado na Avenida Irmãos Pereira, 357, Centro, Campo Mourão - PR, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23064.009638/2021-08** e, na forma da Lei nº 8.666 de 1993; Decretos nº 2.271 de 07/07/1997, Instrução Normativa IN SLTI/MPOG nº 05/2017, bem como pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2021, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a modificação das Cláusulas Segunda e Quarta do contrato nº 02/2021, que passam a vigorar com as seguintes redações:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **05/04/2021** e encerramento em **04/04/2025**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 153251

Fonte: 810000000 - Tesouro

Programa de Trabalho: 169382

Elemento de Despesa: 339039

PI: M20RKG0100J

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO - A CONTRATANTE e a CONTRATADA ratificam todas as demais Cláusulas e condições do Contrato e termos aditivos anteriores no que não conflitarem com o presente.

CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO - Por conta da CONTRATANTE, este Termo Aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial da União, após a sua assinatura, no prazo determinado pelo art. 61 § único da Lei nº 8.666/93.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme é assinado digitalmente pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo firmadas.

UTFPR CAMPUS CAMPO MOURÃO CONTRATANTE	ASSETEL ASSISTÊNCIA E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA CONTRATADA
Prof. Dr. Roberto Ribeiro Neli	José Aparecido Pereira

Testemunhas:	
Juliano Camargo de Brito	Claudete Maria da Silva
CPF: 050.533.469-09	CPF: 023.480.679-60



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **JOSÉ APARECIDO PEREIRA, Usuário Externo**, em (at) 03/04/2024, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **JULIANO CAMARGO DE BRITO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em (at) 04/04/2024, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ROBERTO RIBEIRO NELI, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 04/04/2024, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **4109749** e o código CRC (and the CRC code) **9C99BE24**.